Proc. 042021
Fl. 126
Ass.

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Secretaria Municipal de Administração necessita contratar pessoa jurídica para instalação e serviços de configuração de internet, para atender as necessidades das secretarias municipais de Caracaraí-RR.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços – ARP vigentes juntos aos municípios do estado de Roraima, sendo identificado o PREGÃO de nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE no qual a empresa TAUAN B. LIMA EIRELI, CNPJ de nº 05.779.911/0001-82, foi vencedora dos LOTES V e VI com especificações que atendem a necessidade das secretarias municipais de Caracaraí-RR.

Foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado, conforme orçamento constante nos autos do processo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão ao registro de preços do PREGÃO de nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE é vantajosa para a Administração Pública, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços da citada prefeitura.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) serviço(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) serviços (s) que a Secretaria Municipal de Administração pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência, constante nos autos do processo, e ata de registro de preços do órgão gerenciador (anexo).

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à população através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – SEMASC, Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Administração contrata serviços que já foram aceitos por outro município do estado de Roraima, fator que propicia segurança de que os serviços prestados atenderá a demanda das secretarias municipais de Caracaraí-RR, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma os serviços de configuração de internet, para atender as necessidades das secretarias municipais de Caracaraí-RR, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO de nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL

Proc. 042124
Fl. 127
Ass.

DE CAROEBE juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do PREGÃO de nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim, a Secretaria Municipal de Administração apresenta a presente justificativa para AUTORIZAÇÃO e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal de nº 25/2018, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO de nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE no qual a empresa TAUAN B. LIMA EIRELI, CNPJ de nº 05.779.911/0001-82, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Administração.

Ciente da importância da contratação dos serviços de internet e visando o principio da economicidade, será mais vantajoso para a administração pública realizar a adesão da mencionada ata de registro de preço, do que realizar uma licitação.

Diante do exporto, da importância e necessidade dessa contratação solicitamos de Vossa Senhoria AUTORIZAÇÃO para realizar a adesão a Ata de Registro de Preço do PREGÃO de nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE no qual a empresa TAUAN B. LIMA EIRELI, CNPJ de nº 05.779.911/0001-82, uma vez que estaríamos primando pelo principio de economicidade e dando celeridade na contratação do referido objeto.

Caracaraí – RR, 1º de abril de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 007/2021